

PORTARIA N° 1444 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Diretor Geral do Campus Cascavel no processo n° 23398.000218/2015-38 relativos à licitação na modalidade convite para a Reforma do laboratório de química do Campus Cascavel.

Art. 2º Delegar competências, ao Diretor Geral do Campus Cascavel no âmbito do processo n° 23398.000218/2015-38, relativo à licitação na modalidade convite para a Reforma do laboratório de química do Campus Cascavel, operacionalizando a licitação diretamente na UASG 154673, para:

- I - Autorizar abertura de procedimentos licitatórios na modalidade de convite.
- II - Emitir portarias para designação e dispensa de comissão de licitação.
- III - Aprovar projeto básico e editais de licitação.
- IV - Decidir sobre os recursos apresentados.
- V - Adjudicar, homologar, anular ou revogar a licitação.
- VI - Firmar e rescindir contratos e suas alterações decorrentes da finalização da licitação.
- VII - Nomear fiscal e gestor para o contrato.
- VIII - Exigir a prestação de garantias, autorizar sua substituição, liberação ou restituição na forma prevista na lei.
- IX - Designar servidor ou comissão para o recebimento do objeto do contrato.
- X - Aplicar as penalidades de acordo com o previsto no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



MARCELO ESTEVAM  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria